



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º. 1229024/2016, de 29 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, NEILA MARIA CARACAS DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal da Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

  
Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal